

## Bem-estar dos filiados é prioridade para diretoria geral do Sindijus-MS

### Sindicato reforma instalações para garantir o conforto dos filiados

A Direção Geral do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (SINDIJUS-MS) realizou melhorias no prédio administrativo e no Hotel de Trânsito da sede, com o objetivo de garantir aos filiados e visitantes conforto e qualidade de vida em sua permanência no local.

O armário da cozinha do hotel foi reformado, as lâmpadas foram trocadas por lâmpadas de LED para diminuir gastos e foram substituídas as lixeiras antigas por mais modernas que permitem a higiene durante o descarte dos resíduos.

Após a troca de colchões realizada anteriormente, capas de colchões novas estão sendo instaladas nos alojamentos feminino e masculino, quartos e apartamentos. Estes ganhos auxiliam na higienização dos quartos dificultando o acúmulo de ácaros e bactérias

#### Substituição de colchões novos



que prejudicam a saúde. Além destes benefícios a caixa d'água foi limpa e foi realizada dedetização no prédio administrativo.

Fabiano Reis, presidente do SINDIJUS-MS explica que quando a gestão atual assumiu o Sindicato, percebeu que havia muitos problemas estruturais, iniciando assim, mudanças como a pintura, a troca da fiação do provedor de internet, a reforma da fachada do prédio, a troca de lâmpadas, instalação de televisores de alta resolução, entre outros.

**“A Direção Geral prioriza o bem-estar dos filiados, realizamos melhorias frequentes na estrutura do prédio e nas acomodações. Nossa preocupação é melhorar cada vez mais, recebendo os filiados do interior e da Capital para que estejam confortáveis e bem instalados”**

#### Armários novos para a cozinha



#### Novas lixeira para conservar os locais limpos



## Justiça ratifica legalidade da intervenção na Delegacia Sindical de Campo Grande



### Intervenção foi deliberada pelo Conselho Geral

Após a Delegacia Sindical de Campo Grande, que tem como presidente Elizabeth Ribeiro de Carvalho, ajuizar ação em desfavor do SINDIJUS-MS (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul) e do Conselho Geral de Representantes, o juiz Maurício Petruski, da 9ª Vara Cível do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, julgou improcedente, conforme decisão do dia 27 de junho deste ano, o pedido de declaração de nulidade da Reunião Ordinária do dia 16 de julho de 2016, ocasião que foi deliberada a intervenção administrativa da delegacia de Campo Grande.

“No mérito, concluo que não houve irregularidade na reunião deliberativa do CONSELHO GERAL DE REPRESENTANTES DO SINDIJUS/MS, realizada no dia 16 de julho de

2016, uma vez que, como fundamentado, não há necessidade de previsão legal para a realização de auditoria interna na instituição, que no caso foi validamente decidida por órgão de maior hierarquia no "Sistema Diretivo" do SINDIJUS/MS... JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO de declaração de nulidade de deliberação apresentado neste feito”, finalizou.

A decisão final do mérito ocorreu depois de indeferidas as liminares que solicitavam a antecipação de tutela e ainda cabe recurso. Ainda na decisão, em vista da sucumbência, o juiz condenou os requerentes ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios em favor dos procuradores dos requeridos, que foram arbitrados em R\$ 3.000,00 (três mil reais), em vista dos critérios do art. 85, § 8º, do CPC.

## Direção do SINDIJUS-MS visita servidores das comarcas de Dourados e Bela Vista

A direção geral do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (SINDIJUS-MS), visitou em junho e julho as comarcas de Dourados, Bela Vista, Itaquiraí, Eldorado e Iguatemi com objetivo de mobilizar os servidores públicos do Judiciário e esclarecer dúvidas sobre a Pauta de Reivindicações 2017 e sobre o Adicional por Tempo de Serviço.



Vice- presidente do SINDIJUS-MS Leonardo Lacerda esclarece dúvidas de servidores em Dourados

### Dourados

Em junho o vice-presidente Leonardo Lacerda e o diretor-tesoureiro Edison Lange Junior, estiveram no Fórum Doutor João Adolfo Astolfi, em Dourados. Durante a visita, os diretores informaram a categoria sobre os principais pleitos, entre eles o andamento do ATS – Adicional por Tempo de Serviço e até mesmo a expectativa de novos benefícios aos servidores do Judiciário.

Leonardo Lacerda destacou a importância da participação dos filiados nas assembleias locais de onde derivam as decisões da categoria e a proximidade com os servidores:

“ Como sempre ressaltamos a importância do contato pessoal direto com os servidores por meio do qual é possível a troca de ideias, bem como avaliar a situação atual de todos em seu cotidiano no ambiente de trabalho ,”

destacou Leonardo Lacerda vice-presidente do SINDIJUS-MS



## Mais de 650 filiados do SINDIJUS-MS receberam devolução da contribuição sindical

### Devolução pode ser solicitada por meio de requerimento

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário (SINDIJUS-MS) contabilizou um total de R\$110.530,74 repassados aos mais de 650 filiados que requereram a devolução da contribuição sindical, referente a 60% do valor descontado de cada servidor. Até o início de julho foram 7 lotes de repasse.

Conforme Reunião Ordinária do Conselho Geral de Representantes do SINDIJUS-MS, realizada no dia 27 de maio, a direção geral foi autorizada a devolver aos filiados os valores referentes à contribuição sindical (60% do valor descontado), com prazo de 120 dias a contar da deliberação.

**Entenda** - O rateio/ repasse legal dos valores da Contribuição Sindical são feitos pela Caixa Econômica Federal, que após recebê-los do Tribunal de Justiça os repassa diretamente para cada entidade, proporcionalmente a cota correspondente, conforme rege o Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**Art. 589.** Da importância da arrecadação da contribuição sindical serão feitos os seguintes créditos pela Caixa Econômica Federal, na forma das instruções que forem expedidas pelo Ministro do Trabalho:

(...)

II - para os trabalhadores:

- a) 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente;
- b) 10% (dez por cento) para a central sindical;
- c) 15% (quinze por cento) para a federação;
- d) 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo**
- e) 10% (dez por cento) para a 'Conta Especial Emprego e Salário';

**Requerimento** - Para requerer a devolução os filiados devem preencher formulário de requerimento fornecido pelo SINDIJUS-MS, contendo além do nome e dados bancários, as informações para contato (telefone e endereço) no caso de eventual problema nos dados informados.

## Lei que amplia licença-paternidade dos servidores do Judiciário é sancionada e publicada

A direção geral do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (SINDIJUS-MS) informa que foi sancionada Lei n. 5.022, de 18 de julho de 2017 de interesse dos servidores do Tribunal de Justiça (TJMS), pelo governador Reinaldo Azambuja, sendo publicada em 18 de julho de 2017, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Essa é uma conquista do SINDIJUS-MS que havia requerido o aumento da licença-paternidade de 15 dias para 20 dias, conforme item deferido pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul na Pauta de Reivindicações 2017 do Sindicato.

Esta Lei n. 5.022 altera o inciso VI do art. 238 da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, que dispõe sobre o direito de licença-paternidade.

Confira ao lado a lei na íntegra:



LEI Nº 5.022, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Altera dispositivos da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso VI do art. 238 da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 238. ....

VI - licença-paternidade, de vinte dias;

.....” (NR)

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 128 da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 128. O servidor terá direito à licença-paternidade de vinte dias consecutivos, contados a partir da data do nascimento do filho ou da data da adoção ou da guarda para adoção.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

terá direito a férias, FGTS, previdência e 13º salário proporcionais. No contrato deverá estar estabelecido o valor da hora de trabalho, que não pode ser inferior ao valor do salário mínimo por hora ou à remuneração dos demais empregados que exerçam a mesma função.

O empregado deverá ser convocado com, no mínimo, três dias corridos de antecedência. No período de inatividade, pode prestar serviços a outros contratantes.

#### **TRABALHO REMOTO (home office)**

Tudo o que o trabalhador usar em casa será formalizado com o patrão via contrato, como equipamentos e gastos com energia e internet, e o controle do trabalho será feito por tarefa.

#### **TRABALHO PARCIAL**

A duração pode ser de até 30 horas semanais, sem possibilidade de horas extras semanais, ou de 26 horas semanais ou menos, com até 6 horas extras, pagas com acréscimo de 50%. Um terço do período de férias pode ser pago em dinheiro.

#### **NEGOCIAÇÃO**

Convenções e acordos coletivos poderão prevalecer sobre a legislação. Assim, os sindicatos e as empresas podem negociar condições de trabalho diferentes das previstas em lei, mas não necessariamente num patamar melhor para os trabalhadores.

Em negociações sobre redução de salários ou de jornada, deverá haver cláusula prevendo a proteção dos empregados contra demissão durante o prazo de vigência do acordo. Esses acordos não precisarão prever contrapartidas para um item negociado.

Acordos individualizados de livre negociação para empregados com instrução de nível superior e salário mensal igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios do INSS (R\$ 5.531,31) prevalecerão sobre o coletivo.

#### **PRAZO DE VALIDADE DAS NORMAS COLETIVAS**

O que for negociado não precisará ser incorporado ao contrato de trabalho. Os sindicatos e as empresas poderão dispor livremente sobre os prazos de validade dos acordos e convenções coletivas, bem como sobre a manutenção ou não dos direitos ali previstos quando expirados os períodos de vigência. E, em caso de expiração da validade, novas negociações terão de ser feitas.

#### **REPRESENTAÇÃO**

Os trabalhadores poderão escolher 3 funcionários que os representarão em empresas com no mínimo 200 funcionários na negociação

com os patrões. Os representantes não precisam ser sindicalizados. Os sindicatos continuarão atuando apenas nos acordos e nas convenções coletivas.

#### **DEMISSÃO**

O contrato de trabalho poderá ser extinto de comum acordo, com pagamento de metade do aviso prévio e metade da multa de 40% sobre o saldo do FGTS. O empregado poderá ainda movimentar até 80% do valor depositado pela empresa na conta do FGTS, mas não terá direito ao seguro-desemprego.

#### **DANOS MORAIS**

A proposta impõe limitações ao valor a ser pleiteado pelo trabalhador, estabelecendo um teto para alguns pedidos de indenização. Ofensas graves cometidas por empregadores devem ser de no máximo 50 vezes o último salário contratual do ofendido.

#### **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

A contribuição sindical será opcional.

#### **TERCEIRIZAÇÃO**

Haverá uma quarentena de 18 meses que impede que a empresa demita o trabalhador efetivo para recontratá-lo como terceirizado. O texto prevê ainda que o terceirizado deverá ter as mesmas condições de trabalho dos efetivos, como atendimento em ambulatório, alimentação, segurança, transporte, capacitação e qualidade de equipamentos.

#### **GRAVIDEZ**

É permitido o trabalho de mulheres grávidas em ambientes considerados insalubres, desde que a empresa apresente atestado médico que garanta que não há risco ao bebê nem à mãe. Mulheres demitidas têm até 30 dias para informar a empresa sobre a gravidez.

#### **BANCO DE HORAS**

O banco de horas pode ser pactuado por acordo individual escrito, desde que a compensação se realize no mesmo mês.

#### **RESCISÃO CONTRATUAL**

A homologação da rescisão do contrato de trabalho pode ser feita na empresa, na presença dos advogados do empregador e do funcionário – que pode ter assistência do sindicato.

#### **MULTA**

A multa para empregador que mantém empregado não registrado é de R\$ 3 mil por empregado, que cai para R\$ 800 para microempresas ou empresa de pequeno porte.

#### **Bela Vista**

O diretor-tesoureiro Edison Lange Junior, realizou visita na comarca de Bela Vista com a finalidade de mobilizar os servidores do Judiciário e informar sobre os andamentos das reivindicações da categoria.

Na ocasião o diretor conversou com os servidores sobre os pleitos da categoria e ressaltou a importância de se manter mobilizados. "A nossa negociação salarial ainda não se encerrou, estamos em diálogo junto ao Tribunal de Justiça para continuar conquistando benefícios aos trabalhadores do Judiciário, por isso a importância de nos unir ainda mais e fortalecer a nossa representatividade sindical", disse Edison.



**Servidores públicos da comarca de Bela Vista**

Já em julho, a direção geral do Sindicato, representada pelo presidente Fabiano Reis, vice-presidente Leonardo Lacerda e o diretor-tesoureiro Edison Lange Junior, compareceram nas comarcas de Eldorado, Itaquiraí e Iguatemi, mobilizando os servidores para a continuidade da negociação salarial do Poder Judiciário. Durante as visitas, os diretores também informaram a categoria sobre os principais pleitos.

O presidente do SINDIJUS-MS, Fabiano Reis destaca que o acompanhamento e visitas às comarcas são frequentes de modo a estreitar a proximidade com os filiados do interior. "A Direção prioriza estar atualizada quanto as situações que as comarcas passam, informar sobre os andamentos dos pleitos conquistados pelo Sindicato, auxiliar e ouvir sugestões de melhorias", enfatiza.

#### **Eldorado**



#### **Itaquiraí**



#### **Iguatemi**



## Retomada de renegociação salarial dos servidores do executivo fortalece funcionalismo público estadual



Servidores insatisfeitos com o anúncio de 2,94% de reajuste salarial

### Lideranças do Fórum dos servidores buscam diálogo com o Governo do Estado

A negociação salarial coletiva dos servidores públicos do Estado foi retomada após atuação do Fórum dos Servidores Públicos de Mato Grosso do Sul, que tem como coordenador-geral o presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (SINDIJUS-MS), Fabiano Reis — representando mais de 40 mil servidores.

O índice salarial era de reajuste zero, porém após atuação dos coordenadores do Fórum dos Servidores Públicos e apoio dos deputados estaduais abriu-se um diálogo com o governo do Estado. Conforme divulgado pela imprensa o reajuste salarial 2017, estaria previsto em 3,59% — de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA-A) do período de 12 meses da data-base, maio de 2016 a maio deste ano.

Após o Senado Federal aprovar, em 20 de junho, o projeto sobre a renegociação de dívidas dos Estados com bancos, entre eles o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), sendo essa uma das condições do Governo do Estado para

disponibilizar reposição inflacionária aos servidores, os dirigentes sindicais articularam a antecipação da reunião com o governador Reinaldo Azambuja.

**Resposta do Governo** - Durante reunião solicitada pelo Fórum dos Servidores Públicos no dia 3 de julho, Azambuja anunciou o índice de reposição inflacionária de apenas 2,94% a partir do mês de outubro e sem retroativo ao mês de maio — data base do funcionalismo público estadual.

Os coordenadores do Fórum não ficaram satisfeitos com a proposta de 2,94% e deliberaram em reunião agenda de mobilização sobre os próximos encaminhamentos do funcionalismo público estadual. “Mais uma vez ele mostrou que não valoriza os servidores públicos, até quando nós temos que pagar a conta da má gestão”, questionou o coordenador do Fórum, Fabiano Reis.

**Coletiva de Imprensa** - Para demonstrar o posicionamento do Fórum foi realizada entrevista coletiva com a imprensa para divulgar nota oficial com indicativo de greve de servidores da área da saúde, educação, segurança pública e administrativo.

Os coordenadores também atuaram na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul para pedir apoio aos deputados estaduais para continuar a negociação salarial do funcionalismo público estadual. Também foram feitas mobilizações nas bases e apoio nas assembleias gerais das categorias que integram o Fórum dos Servidores Públicos.



Coordenadores do Fórum dos Servidores

## SINDIJUS-MS posiciona-se contrário à Reforma trabalhista aprovada e sancionada

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (SINDIJUS-MS) vê como retrocesso para a classe trabalhadora a Reforma Trabalhista, aprovada pelo Senado Federal. As novas regras já foram sancionadas pelo presidente Michel Temer. A reforma muda a lei trabalhista brasileira e traz novas definições sobre férias, jornada de trabalho e outras questões.

A diretoria do Sindicato tem atuado consistentemente contra a retirada de direitos do funcionalismo público, tendo como exemplo o grande ato realizado contra a Reforma da Previdência, no dia 28 de abril, em que os sindicatos, centrais e federações que representam os trabalhadores de todo País foram às ruas e mostraram sua força na luta pelos direitos trabalhistas.

O SINDIJUS-MS entende que apesar da reforma atingir diretamente os trabalhadores privados, algumas alterações podem ser implantadas posteriormente ao âmbito público, prejudicando os servidores públicos do País.

“Nós vemos a Reforma Trabalhista como retrocesso de toda classe trabalhadora, pois vai destruir direitos conquistados há anos e muita luta do trabalhador. Vamos continuar combatendo essas alterações até mesmo porque o funcionalismo público se vê ameaçado com a possibilidade dessas novas regras se estenderem aos servidores públicos”, evidenciou o presidente do SINDIJUS-MS, Fabiano Reis.



Votação da Reforma trabalhista no Senado Federal

Veja abaixo algumas das principais mudanças com a reforma trabalhista:

### FÉRIAS

As férias poderão ser fracionadas em até três períodos, mediante negociação, contanto que um dos períodos seja de pelo menos 15 dias corridos.

### JORNADA

Jornada diária poderá ser de 12 horas com 36 horas de descanso, respeitando o limite de 44 horas semanais (ou 48 horas, com as horas extras) e 220 horas mensais.

### TEMPO NA EMPRESA

Não são consideradas dentro da jornada de trabalho as atividades no âmbito da empresa como descanso, estudo, alimentação, interação entre colegas, higiene pessoal e troca de uniforme.

### DESCANSO

O intervalo dentro da jornada de trabalho poderá ser negociado, desde que tenha pelo menos 30 minutos. Além disso, se o empregador não conceder intervalo mínimo para almoço ou concedê-lo parcialmente, a indenização será de 50% do valor da hora normal de trabalho apenas sobre o tempo não concedido em vez de todo o tempo de intervalo devido.

### REMUNERAÇÃO

O pagamento do piso ou salário mínimo não será obrigatório na remuneração por produção. Além disso, trabalhadores e empresas poderão negociar todas as formas de remuneração, que não precisam fazer parte do salário.

### PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

O plano de carreira poderá ser negociado entre patrões e trabalhadores sem necessidade de homologação nem registro em contrato, podendo ser mudado constantemente.

**TRANSPORTE** - O tempo despendido até o local de trabalho e o retorno, por qualquer meio de transporte, não será computado na jornada de trabalho.

### TRABALHO INTERMITENTE (por período)

O trabalhador poderá ser pago por período trabalhado, recebendo pelas horas ou diária. Ele

## Comissão organizadora do Congresso Nacional da Fenajud é definida durante Conselho de Representantes

### SINDIJUS-MS participa de II Conselho de Representantes 2017 da Fenajud



Direção Geral do SINDIJUS-MS

A Direção Geral do Sindicato dos trabalhadores do Poder Judiciário (SINDIJUS-MS), representada pelo presidente Fabiano Reis e pelo vice-presidente Leonardo Lacerda, participaram nos dias 4 e 5 de julho, do II Conselho de Representantes Ordinário de 2017 da Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados (Fenajud). O evento ocorreu nas dependências do Hotel Nacional, em Brasília (DF).

Durante o II Conselho foram definidas as datas e local para realização do Congresso Nacional da Fenajud (eleições), que ocorrerão nos dias 07 a 09 de dezembro de 2017, em Curitiba (PR). Considerando a realização do Congresso, de acordo com a FENAJUD foi dispensada a realização da Plenária Nacional para este ano.

Também foi iniciada votação para a designação de comissão para organização do referido Congresso, composta por 05 pessoas, sendo indicados os diretores da Federação, Maria José Santos da Silva (Secretária de Finanças) e Israel Santos Borges (2º Secretário Geral), e eleitos pelo Conselho Geral, por unanimidade, os membros Leonardo Lacerda (Vice-Presidente do SINDIJUS-MS), Adriana Pondé (SINTAJ-BA), e Andrea Regina Ferreira (SINDIJUS-PR).

Foi aprovado, por maioria, pelo Conselho de Representantes, que não se realizassem o 1º Encontro de Finanças e 1º Encontro das Mulheres, deixando a votação sobre esses novos eventos para 2018, sob a justificativa de

contenção de gastos, tanto da FENAJUD quanto dos Sindicatos filiados. Ficando designados apenas os eventos pré-existentis.

Fabiano Reis ressaltou sobre a participação do SINDIJUS-MS nas mobilizações contra a Reforma da Previdência e Trabalhista. "Em Mato Grosso do Sul estamos atuando diretamente com os parlamentares estaduais para pressionar a bancada do Estado a não votar contra os direitos dos servidores no Congresso Nacional", evidenciou o presidente.

### Combate à Violência ao Trabalhador

Ainda durante o Conselho de Representantes da Fenajud foi criado o Fórum de Combate à Violência ao Trabalhador, em âmbito nacional, com a participação de sindicatos filiados à Fenajud de todas as regiões - para garantir segurança e qualidade de vida a todos os trabalhadores e trabalhadoras do judiciário estadual.

No total o Fórum vai debater três eixos que passam no cotidiano dos trabalhadores do judiciário estadual.

- O primeiro grupo vai tratar sobre a Saúde do Trabalhador – Condições precárias - riscos à saúde e de acidentes".

- O segundo vai debater sobre a segurança nos fóruns e os riscos externos dos trabalhadores da justiça - Segurança interna e externa - Porte de armas.

- O terceiro grupo tem como foco o "Assédio moral e perseguição do trabalhador e dirigentes sindicais.



II Conselho de Representantes da FENAJUD 2017

## SINDIJUS-MS prossegue negociação salarial dos servidores do judiciário neste mês de julho

Desde o início do ano, a direção geral do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (SINDIJUS-MS) tem atuado na Pauta de Reivindicações 2017, com estudos e análises sobre os possíveis benefícios aos servidores, sendo elaborada pauta com mais de 20 itens.

Após negociação com o novo presidente do Tribunal, desembargador Divoncir Maranhão, iniciada em fevereiro deste ano, o Conselho Geral de Representantes aprovou por maioria a proposta do TJMS, durante Reunião Extraordinária (25/03/2017), de incorporar o abono salarial de 11,28% (referente à reposição inflacionária de 2015/2016) e aguardar/acertar o reajuste linear de 7,55% para continuar a negociação a partir do mês de julho de 2017, data que o Tribunal eventualmente poderia ter condições financeiras de arcar com o reajuste geral.

Desde então, a direção do Sindicato tem mantido a negociação com a direção do Tribunal por meio de requerimentos e acompanhando o andamento dos pleitos, sendo que alguns foram deferidos como permissão de mais de três empréstimos consignados; diminuição de carga horária para servidores que cumprem atividades especiais; aumento da licença paternidade.

Concomitantemente aos pleitos específicos da categoria, o SINDIJUS-MS tem atuado pelas demandas nacionais e estaduais, que atingem diretamente o Judiciário, juntamente ao Fórum dos Servidores Públicos de Mato Grosso do Sul — entidade da qual o Sindicato integra e tem como coordenador-geral o presidente Fabiano Reis — e a Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados (FENAJUD), como a luta contra a Reforma da Previdência e Trabalhista.

Com o empenho do Fórum dos Servidores, o Governo do Estado tem recuado em alguns posicionamentos como a pretensão de aumentar a alíquota previdenciária de 11% para 14% aos servidores e de 22% para 28% do índice patronal, o que seria diretamente uma perda salarial.

Além disso, o Governo do Estado já tinha anunciado que os servidores do Executivo

amargariam reajuste zero pelo terceiro ano seguido, agora, após um longo trabalho e muita pressão reverteu-se no reajuste de pelo menos 2,94%, a partir de outubro (a data-base seria maio).

Ainda no decorrer deste ano, outros Poderes/Órgãos que também não tinham perspectiva de reajuste tiveram índice de reposição inflacionária significativo, como o Tribunal de Contas (5%), Defensoria Pública (5%), Assembleia Legislativa (4,95%) e Ministério Público (4,08%).

**Reivindicações** - Dentre as propostas na negociação salarial do judiciário também é solicitado o reajuste do auxílio-alimentação dos servidores ativos de R\$900,00 para R\$ 1.400,00, mantendo o benefício ao nível de pagamento pelos Tribunais de Justiça de outros estados e 10% de reajuste na assistência médico-social dos servidores inativos que atualmente é de R\$542,00, por serem verbas que não saem do duodécimo e, portanto não são consideradas como gasto com pessoal sob a Lei de Responsabilidade Fiscal. Tendo o Tribunal de Justiça promovido economias recentes que poderão viabilizar estes reajustes.

Busca-se também a participação no orçamento para o ano de 2018, que desta vez, diferentemente dos anos anteriores, será previsto em valores exatos e reais, por modificações legislativas recentes, não sendo mais apenas simbólico e deficitário com a necessidade de suplementações de duodécimo pelo executivo.

**Definição** - O SINDIJUS-MS obteve resposta negativa acerca da negociação salarial, formalizada por meio do ofício n. 168.0.073.0053/2017 do presidente desembargador Divoncir Maranhão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, frustrando a negociação salarial aos servidores com o TJMS ao informar que não será atendida qualquer pretensão de benefícios (remuneração ou verbas indenizatórias) devido ao atual quadro financeiro do Poder Judiciário.

Em reunião do Conselho Geral realizada no dia 22 de julho, a assessoria jurídica orientou sobre as opções das medidas judiciais. Houve proposta de protocolar junto ao TJMS com o pedido de reconsideração para que no máximo dia 24 de agosto, entrar com mandado de segurança.

## Presidente do SINDIJUS-MS é eleito vice-presidente da CTB - MS

Fabiano Reis, presidente do SINDIJUS-MS assume vice-presidência da CTB-MS



A classe trabalhadora do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (SINDIJUS-MS) se fortaleceu ainda mais após a eleição da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB-MS), entidade da qual é filiada, para a gestão 2017/2021. O presidente do SINDIJUS-MS, Fabiano Reis, assumiu a vice-presidência da Central, representando os servidores do Judiciário e conquistando mais força e representatividade para atuar na defesa dos direitos dos trabalhadores.

A eleição ocorreu no fim do mês de junho durante o III Congresso Estadual CTB-MS, definindo como presidente da CTB-MS Ramiro Moisés Neto. Além de Fabiano, foram eleitos na chapa 2017/2021, os filiados do SINDIJUS-MS Eunice Caetano da Silva (Coxim) para a Secretaria para Assuntos Jurídicos do Servidor

Público e Pedro Gabriel Castro Torres (São Gabriel do Oeste) para a Secretaria de Assuntos Jurídicos.

No decorrer do III Congresso Estadual houve aprovação do Regimento Interno; apresentação da conjuntura Estadual, Nacional e Internacional; discussão sobre filiação dos sindicatos; inscrição e apresentação da chapa única; prestação de contas de 2015/ 2016, finalizando com processo eleitoral de Eleição e Posse da Direção CTB-MS e eleição dos delegados ao III Congresso da CTB Nacional.

Segundo Fabiano Reis a atuação como vice-presidente da CTB-MS é continuar o segmento de lutas trabalhistas. "Lutamos pela classe trabalhadora contra as reformas trabalhistas e previdenciária, para que não sejam retirados os direitos dos trabalhadores. Temos que fortalecer as instituições e unir forças das categorias sindicais", afirma.

Ricardo Fróes, até então presidente estadual da CTB-MS durante a gestão 2009/2012 e 2013/2016, acredita que a nova gestão irá contribuir de forma a integrar os sindicatos urbanos e rurais do Estado à Central. "Fabiano foi indicado como vice-presidente por meio de consenso, juntamente a Ramiro Moisés, indicado para a presidência, responsável pelas categorias rurais. Fabiano será nosso interlocutor nas tratativas sindicais urbanas", destaca.



Eunice Caetano da Silva e Pedro Gabriel Castro

Denise Batista é filiada da CTB-MS e acredita que esta renovação vem somar as atividades da Central em favor aos sindicalistas. "Acredito na renovação, nesta fase difícil que o país está passando, temos que nos posicionar em favor dos trabalhadores de Mato Grosso do Sul. Esta nova coordenação irá nos representar de maneira positiva", ressalta Denise.

O III Congresso Estadual aconteceu na sede da Federação dos Trabalhadores em Educação de MS (Fetems).



Integrantes da CTB-MS 2017



Presidente e vice-presidente da CTB-MS Gestão 2017/2021



Ao centro: Celina Arães, Dirigente Nacional do CTB e Ricardo Fróes, Ex-presidente da CTB MS

## Conheça os andamentos dos pedidos referentes ao setor Psicossocial

O pedido conjunto, elaborado por servidores do Setor Psicossocial e complementado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (SINDIJUS-MS), tem várias solicitações, tendo como a principal o requerimento de pagamento de risco de vida aos técnicos de nível superior que realizam atividades externas — tais como visitas domiciliares e institucionais referentes aos autos processuais de sua competência.

### RISCO DE VIDA

Tal pedido foi fundamentado com decisão do CNJ de 2013, legislações análogas de outros órgãos públicos, além de descrições da rotina de trabalho dos profissionais que demonstra inequívoco risco de vida a ser indenizado.

O último andamento foi a prestação de informações pela Gestão de Pessoal (tendo em vista a extinção da coordenação específica), bem como elaborado o cálculo de impacto em

folha de pagamento em caso de deferimento do pedido.

Desse modo, é possível que em breve seja realizada a etapa final do processo que é a decisão do Presidente do TJ/MS acerca do pedido, considerando a disponibilidade financeira. Tão logo seja decidido o SINDIJUS-MS informará à categoria.

### MELHORIA NO SICOP

Outro pedido realizado pelo SINDIJUS, acerca da integração entre os sistemas SAJ e SICOP, obteve deferimento parcial, sendo determinado ao setor de Informática para que promova a alterações que possibilitem a comunicação entre os sistemas para aproveitamento automático das peças criadas no SAJ para o SICOP, o que já otimizará o trabalho desenvolvido pelos técnicos, dispensando o lançamento então necessário nos dois sistemas. Tais ajustes determinados já estão em estágio avançado..